



Número do Processo: 379/25.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

"DISPÕE SOBRE PROGRAMA MAIS JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito que "DISPÕE SOBRE PROGRAMA MAIS JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A propositura encontra amparo nos princípios constitucionais da eficiência administrativa e da razoabilidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como na capacidade contributiva e na justiça tributária (arts. 145, §3º da CF/1988). Tem-se, assim, um instrumento legítimo de política pública voltado à reestruturação da arrecadação municipal por meio da concessão de condições excepcionais e transitórias para adimplemento de obrigações tributárias e não tributárias.

O Programa "Mais Justiça" visa fomentar a adesão voluntária de devedores, mediante oferta de condições facilitadas de regularização, como reduções proporcionais em multas moratórias, juros e encargos legais, além da possibilidade de parcelamento, a fim de viabilizar o cumprimento das obrigações pelo contribuinte. Trata-se de medida de caráter excepcional e temporário, com foco na efetividade da arrecadação e na não judicialização, atendendo ao interesse público primário.

Por fim, destaca-se que a presente iniciativa se insere no rol das ações de gestão fiscal responsável, e se alinha às boas práticas da administração pública moderna, servindo como instrumento legítimo de reequilíbrio das finanças municipais, ao tempo em que confere ao contribuinte oportunidade concreta de reintegração à legalidade fiscal.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos. Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE a ela.

É o Parecer

Anápolis, 30 de novembro de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

JAKSON CHARLES
Vereador

Luzimar Silva
Vereador

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 18/11/2025
Presidente

